

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO  
EDITAL DE VENDA DE IMÓVEIS PARA SEGURADOS  
INH-01/2022**

O Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO torna pública a relação de imóveis disponíveis para venda à vista ou financiada no conjunto residencial de sua propriedade, localizados na **Estrada Adhemar Bebiano, 1.185 - Inhaúma**, seus respectivos preços, bem como o período e os procedimentos para as inscrições para a concessão de financiamento imobiliário.

### **1 - HABILITAÇÃO**

1.1 Poderão obter financiamento os segurados que atenderem às seguintes condições cumulativas:

- I) Ser servidor estatutário ativo ou inativo da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional, da Câmara ou do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;
- II) Ter efetuado 36 contribuições para o FUNPREVI;
- III) Constar da folha de pagamento dos respectivos órgãos nos quais possua matrícula;
- IV) Não ser beneficiário de Termo de Ocupação Provisória com Opção de Compra (TOPOC) junto ao PREVI-RIO;
- V) Não possuir débito de qualquer natureza junto ao PREVI-RIO;
- VI) Não estar respondendo a inquérito administrativo por conduta sujeita à pena de demissão;
- VII) Não ser titular de direitos reais sobre imóveis residenciais edificados;
- VIII) Não ser titular de direitos possessórios ou de imóvel não edificado; e
- IX) Comprovar capacidade de pagamento compatível com os valores dos imóveis ofertados.

1.2 As condições previstas nos incisos VI a IX do item 1.1 serão exigidas posteriormente ao sorteio quando da análise da devida documentação para a autorização da lavratura da escritura.

### **2 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**

Aplicam-se aos financiamentos objeto deste Edital a Portaria PREVI-RIO n.º 1.028, de 1.º de outubro de 2021.

### **3 - IMÓVEIS OFERTADOS**

3.1 A relação de imóveis disponíveis para alienação são:

BLOCO	APARTAMENTO	VALOR
1	202	R\$ 166.000,00
1	504	R\$ 140.000,00
1	511	R\$ 130.000,00
2	301	R\$ 130.000,00
2	602	R\$ 122.000,00
6	604	R\$ 166.000,00
7	102	R\$ 171.000,00
7	307	R\$ 140.000,00

3.2 Todos os imóveis são duplex, compostos, no 1.º pavimento, de sala, varanda e cozinha, e de escada de acesso ao 2º pavimento, com hall de circulação, 2 quartos e 1 banheiro social.

3.3 As fotos, a visita virtual e a planta-baixa das unidades estão disponíveis no site do PREVI-RIO ([www.rio.rj.gov.br/previrio](http://www.rio.rj.gov.br/previrio)).

3.4 A visita dos imóveis será franqueada aos interessados nos dias **25/05/2022** e **26/05/2022**, das **10:00 às 12:00** e das **14:00 às 16:00**, não havendo necessidade de agendamento prévio.

### **4 - INSCRIÇÃO E SORTEIO**

4.1 As inscrições para o sorteio serão realizadas por meio do Portal de Sorteios da IPLANRIO. Esse endereço poderá ser acessado pelo site do PREVI-RIO ([www.rio.rj.gov.br/previrio](http://www.rio.rj.gov.br/previrio)).

4.2 As inscrições, os sorteios e a divulgação da ordem de preferência para a aquisição ocorrerão nas datas abaixo:

I) Início das inscrições: 04/05/2022;

II) Término das inscrições: 31/05/2022;

III) Sorteio no Portal de Sorteios: 06/06/2022; e

IV) Divulgação da ordem de preferência no Diário Oficial e no site do PREVI-RIO: 08/06/2022.

4.3 No ato da inscrição, o segurado escolherá as unidades residenciais de seu interesse, podendo optar por mais de uma.

4.4 Será realizado um sorteio para cada imóvel, podendo o servidor participar de todos ou apenas daqueles pertinentes às unidades habitacionais de sua preferência.

4.5 O sorteio será realizado por meio de algoritmo componente do Portal de Sorteios IPLANRIO, considerando-se somente os servidores inscritos no Portal dentro do prazo estabelecido no item 4.2.

4.6 Depois de realizado o sorteio na data definida no item 4.2, será publicada, no Diário Oficial e no Portal do PREVI-RIO, a listagem contendo o nome dos 50 (cinquenta) primeiros servidores sorteados para cada apartamento.

4.7 Os sorteios definirão a ordem de preferência da aquisição de cada imóvel, cabendo ao servidor sorteado para mais de um manifestar sua escolha quando da abertura do processo de financiamento imobiliário.

4.8 Eventual prorrogação de qualquer dos prazos indicados nesta seção será comunicada no Portal do PREVI-RIO.

4.9 No caso de desistência ou impossibilidade de aquisição do imóvel pelo servidor sorteado, serão convocados outros inscritos seguindo a ordem do Sorteio, até que as 8 unidades ofertadas sejam efetivamente adquiridas.

## **5 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Cada servidor poderá adquirir apenas um imóvel.

5.2 O segurado deverá aguardar a convocação, de acordo com sua classificação, para a entrega da documentação necessária à efetivação do contrato de financiamento.

5.3 As condições estabelecidas no item 1.1 deste Edital deverão ser mantidas até a data da celebração do instrumento contratual correspondente, o que ocorrerá no prazo máximo de 30 dias a partir da convocação, sob pena de eliminação do candidato contemplado.

5.4 A ordem do Sorteio não atribui ao segurado o direito adquirido à celebração do contrato, subordinando-se a concessão do financiamento às disposições contidas neste Edital e a comprovação de renda mínima necessária à aquisição do imóvel.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do PREVI-RIO.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

**Melissa Garrido Cabral**

Presidente